



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.231 – Quarta-feira, 3 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Plano implementa salto de qualidade no atendimento

Reiniciando as dez principais ações para 2004 na área de saúde, o Plano Saúde Porto Alegre foi anunciado ontem pela Prefeitura, em coletiva de imprensa realizada no Salão Nobre do Paço Municipal. Com o plano, avançará a qualidade do atendimento, que se tornará mais humanizado e individualizado. Parte das melhorias resultará da reorganização dos serviços e do reordenamento dos recursos.

As ações anunciadas receberão ao longo deste ano R\$ 13,7 milhões, 52% dos quais são recursos originários do governo federal, 27% dos cofres do Município, 12% do governo estadual e 9% de instituições internacionais. O acréscimo é de R\$ 8 milhões em relação aos recursos empregados no ano passado.

O plano responde ao decreto assinado pelo prefeito dia 29 de janeiro, durante a inauguração do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro (HPS), instituindo 2004 como Ano da Saúde em Porto Alegre. Parte das ações já vêm sendo implantada e as demais estarão em plena operação até o final do ano.

Complexo na Restinga

Entre as principais medidas do plano, figura o convênio firmado com o Hospital Moinhos de Vento, mediante o qual será implantado um complexo de saúde na Restinga para atender a população da região Extremo-Sul da cidade. A iniciativa vai regionalizar o atendimento, com pronto-atendimento e equipes de saúde da família. Um hospital de média complexidade deverá ficar pronto em até três anos.

Outra medida é a ampliação do programa “Cuidando da Mãe e do Bebê”, que já garante assistência a todas as mulheres desde o pré-natal até o primeiro ano de vida da criança. A partir de agora, a mulher será informada no início da gestação em que hospital fará o parto. A primeira consulta da mãe e do bebê ficará agendada na unidade de saúde antes da alta hospitalar.

Também está sendo implantado o Programa de Acolhimento, que individualiza o atendimento, reduz filas e acaba com a distribuição de fichas, assegurando atendimento a todo cidadão que chegar aos serviços. Nas especialidades médicas

mais requisitadas, serão oferecidas mais consultas. Estão asseguradas 10.240 consultas em traumatologia e otorrinolaringologia, e 3.500 cirurgias vasculares e de traumatologia.

Prioridade

A saúde é uma prioridade em Porto Alegre. Desde 1989, o percentual de investimentos de recursos próprios na área cresceu de 10,9% para 18%. Até a municipalização, em 1996, a Prefeitura tinha apenas 11 unidades de saúde, ao passo que, hoje, há 46 unidades no Sistema Único de Saúde (SUS). A rede de atendimento é formada por 144 serviços. Até o final deste ano, o Município gerenciará 196 serviços de saúde.

Além das prioridades apresentadas ontem, a Prefeitura tem organizado um conjunto de ações que engloba a manutenção do controle da dengue, o aumento da coleta de exames para rastreamento de câncer de útero e de mama, o atendimento aos casos de asma na infância durante todo o ano, ações de reabilitação psicossocial, o início do novo plano diretor do HPS e reformas e ampliações dos serviços de saúde na Capital.

Banco de Imagens



Assistência à família, uma das prioridades da Prefeitura, será regionalizada

TRANSPORTE

Portador de deficiência terá mais horários e novas linhas de ônibus

A partir de sábado, as linhas de ônibus 255 - Caldre Fião (Unibus) e 360 - Ipê (Unibus) estarão operando com veículos adaptados para portadores de deficiência física, qualificando e ampliando este serviço — que já era oferecido de segunda a sexta-feira. De acordo com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), 234 ônibus que circulam em Porto Alegre já estão adaptados para atender os portadores de deficiência.

O ingresso de ônibus adaptados acontece numa ação integrada com o Fórum Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, espaço que canaliza a demanda de linhas e horários para o atendimento do transporte para este público. Informações sobre os horários podem ser conferidas pelo telefone 158 ou no site da EPTC (www.eptc.com.br).

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 30.1.04, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 26.2.04 (processo 1.6465.04.8).

EXONERA, a pedido, FABIANE VIEIRA BERG, 72764.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 26.2.04 (processo 1.4768.04.3).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, de 3.2 a 3.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 20.2.04 (processo 1.5946.04.2). **(Republicação)**

NOMEIA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 30.1.04, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 26.2.04 (processo 1.6465.04.8).

TRANSPÕE MÁRIO VIRGÍLIO R. DE OLIVEIRA, 22750.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 25.2.04 (processo 1.61229.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos depen-

des de JOSÉ DE OLIVEIRA, 1263.3, falecido em 8.10.79, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 175 de 3.2.66, para incluir a referência "D", alteração do nível da função gratificada incorporada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES GRZESKOVIK DE OLIVEIRA, 2222.8, CPF 1157752004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 11.2.04 (processo 1.11462.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFFONSO CELSO PUPE DA SILVEIRA, 3702.3, falecido em 15.8.73, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 23.8.61, para incluir a referência "D", nove avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENI RIBEIRO, 1349.0, CPF 18461646053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 16.2.04 (processo 1.48312.02.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LISELOTI KLEBER, 1674.1, do

CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 21.1.04 (processo 4.428.03.5).

EXONERA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 3.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

NOMEIA VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, contar de 4.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 21.1.04 (processo 4.5458.03.0).

NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 4.3.04, em regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11160003, lotação 11501006, substituindo JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 49924.4, professor, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 26.2.04 (processo 1.37081.95.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 43 de 26.1.04, que prorrogou, de 22.1 a 31.12.04, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

MODIFICA, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os

efeitos da Portaria 371 de 20.5.03, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.3 a 31.12.03, quanto ao órgão de origem que é Gabinete do Prefeito e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 26.2.04 (processo 3.1311.03.4).

MODIFICA, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 898 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto ao órgão de origem que é Gabinete do Prefeito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 26.2.04 (processo 3.1311.03.4).

PRORROGA, de 15.1 a 23.2.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 24.2 a 31.12.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 26.2.04 (processo 1.23772.96.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 26.2.04 (processo 3.1077.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSILENE MAZZAROTTO, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÁLIA SIMONE DA LUZ MENEGAT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 26.2.04 (processo 1.22676.02.3).

PRORROGA, de 3 a 22.2.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no arti-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

go 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA LÚCIA HANSEM LAHN, 41464.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARLI FERRÃO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 26.2.04 (processo 1.37723.94.4).

PRORROGA, de 1º a 4.1.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 5.1 a 18.2.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 19.2 a 31.12.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ALEXANDRA MAYRHOFER, 63103.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 26.2.04 (processo 3.7534.02.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 48 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 120 de 20.2.04 (processo 1.6208.04.5).

CONVOCA DAURIVETE FREITAS DE ABRÃO, 84666.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 121 de 20.2.04 (processo 1.6208.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 60981.8, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 113 de 19.2.04 (processo 1.6207.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, 41914.3, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71, Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 122 de 19.2.04 (processo 1.7502.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.04, em relação a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, 41914.3, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666 de 18.9.90, que concedeu, a contar de 1º.11.87, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 126 de 19.2.04 (processo 1.7502.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 9.2.04, em relação a MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 423 de 19.4.01, que concedeu, a contar de 1º.1.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 132 de 20.2.04 (processo 1.8219.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11160002, 12601001, substituindo JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.10, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 26.2.04.

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 26.2.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da

Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 26.2.04.

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 137 de 26.2.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 26.2.04.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 26.2.04.

DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 26.2.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE RITTER, 83034.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004003, substituindo ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 4 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 26.2.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 20.2.04, através da Portaria 142 de 26.2.04.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301003, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a

3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 26.2.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5, procuradora, ES.4.11.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004001, substituindo MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 3.2.04.

DESIGNA GREICE CÁRIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, substituindo VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 17957.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.2.04.

DESIGNA CLÓVES VIANA MADRUGA, 57498.8, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 54627.5, contador, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 12.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 2 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 5.2.04.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.11 a 8.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 5.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2; MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 64273.6; CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 52782.0; SIMONE ZENGER PAVANI, 61611.0, todos professores e DILVO ANTUNES NUNES, 63092.1, assistente administrativo, para constituírem a Comissão de Verificação que realizará a análise das reais condições das Escolas de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a resolução 5 de 25.7.02 do Conselho Municipal de Educação, que fixa normas para credenciamento, autorização e supervisão das instituições de Educação Básica e suas modalidades, para autorização de funcionamento de cursos ofertados e regula procedimentos correlatos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, através da Portaria 80 de 25.2.04.

MODIFICA a Portaria 6 de 5.1.04, item 2, que Designa ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611031, 11160012, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 3.2 a 3.3.04 e não como constou, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 74 de 17.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e SUSANEY SARAIVA, enfermeira, 47024.5, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4060.04.0, através da Portaria 164 de 9.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 41 de 17.2.04 (formulário 4016).

CONCEDE a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 42 de 17.2.04 (formulário 4007).

CONCEDE a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 43 de 17.2.04 (formulário 3990).

CONCEDE a VÂNIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02 da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 44 de 17.2.04 (formulário 4004).

CONCEDE a MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.9.00 a 1º.9.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da

Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86 do DSP, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.86, através de Portaria 45 de 17.2.04 (formulário 4001).

CONCEDE a ANGELITA LAIPERT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 46 de 17.2.04 (formulário 3999).

CONCEDE a MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA, 79373.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01 da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 47 de 17.2.04 (formulário 3988).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do PRO Jovem, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 48 de 17.2.04 (formulário 4009).

CONCEDE a LEONEL GONÇALVES, 77654.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.1.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 51 de 17.2.04 (formulário 4013).

CONCEDE a ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 56197.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.05, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.00, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 52 de 17.2.04 (formulário 4008).

CONCEDE a LEILA BEATRIZ RAMOS C. DE SOUZA, 73406.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 53 de 17.2.04 (formulário 4012).

CONCEDE a SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 54 de 17.2.04 (formulário 4011).

CONCEDE a EVA LUÍSA DA SILVA, 68820.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 55 de 17.2.04 (formulário 4017).

CONCEDE a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 54159.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 15.2.98, através da Portaria 60 de 17.2.04 (formulário 1985).

CONCEDE a OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 41674.3, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.6.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01 da Limpeza, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 61 de 17.2.04 (formulário 107).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A.02, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 12.1.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01 do Almoxarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 68 de 19.2.04 (formulário 919).

CONCEDE a PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 48922.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Zona Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 70 de 19.2.04 (formulário 917).

CONCEDE a ANA HELENA CUNHA MAIA, 87969.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NCPA/ECZ, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 71 de 19.2.04 (formulário 3965).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.03, em relação a PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 48922.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 69 de 19.2.04 (formulário 917).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCOS WILLIAM FRIFDMAN, médico, ES.124.NS, 42275.8, para se afastar do Município, de 2 a 7.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Mundial da Federação das Sociedades de Ortopedia Pediátrica, no Bahia Othon Palace Hotel – Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de 16.2.04 (processo 1.2365.04.9).

CONCEDE autorização a MARCOS WILLIAM FRIFDMAN, médico, ES.124.NS, 42275.8, para se afastar do Município, de 12 a 17.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, no Fundaparque, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 16.2.04 (processo 1.2366.04.5).

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao assessor técnico LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, para se afastar do Município de Porto Alegre, de 7 a 15.2.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de participar de jornada de intercâmbio entre o Município de Porto Alegre e Habana Vieja, para estabelecimento de parâmetros e otimizadas condições entre cooperação descentralizada entre Municípios de acordo com os princípios do Programa de Desenvolvimento Humano Local, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em Cuba, através da Portaria 3 de 18.2.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545.3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3 operário especializado, de 20.2 a 5.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 25.2.04 (processo 3.7560.02.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 106 de 20.1.03, que convocou OSCAR EDUARDO COLHO, 6307.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 238 de 26.2.04 (processo 3.675.04.0).

MODIFICA a Portaria 1340 de 18.12.03, que designou ALDORINDO BELMONTE, 30986.4, contínuo, AC.2.02.03.D.10, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, de 31.1 a 29.2.04, na parte referente ao período que passa a ser de 5 a 19.2.04, e quanto à gratificação tributária, por férias, através da Portaria 229 de 25.2.04 (processo 3.7560.02.8).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, AA40406, de 15 a 31.12.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 11.2.04 (processo 4.307.04.1).

CONCEDE a HÉLIO FORTES SANTANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, a contar de 1º.7.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 16.2.04 (processo 4.498.04.1).

CONCEDE a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, autorização para se afastar do Município representando a Direção-Geral, nos dias 4 e 5.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Gestão Pública e Cidadania, Programa Unidade Habitacional Acessível a Pessoas Portadoras de Deficiência em Loteamentos de Habitação de Interesse Social, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 17.2.04 (processo 4.5281.03.2).

CONVOCA VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, chefe de equipe, 14250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 54 de 21.1.04 (processo 4.5458.03.0).

DESIGNA VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medições, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.04, através da Portaria 1 de 6.1.04.

DESIGNA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-onojo, de 26.12.03 a 2.1.04, através da Portaria 12 de 6.1.04.

DESIGNA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, através da Portaria 13 de 6.1.04.

DESIGNA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 19.2 a 3.3.04, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 296.4, contadora, ES408NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 1º a 17.02.04, através da Portaria 42 de 19.1.04.

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimen-

to de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, através da Portaria 57 de 21.1.04.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 83 de 30.1.04.

DESIGNA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titular PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 85 de 5.2.04.

DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento do titular MARCUS VINICIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 9 a 20.2.04, através da Portaria 88 de 6.2.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 9 a 20.2.04, através da Portaria 89 de 6.2.04.

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA F. TRASSANTE, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 114 de 13.2.04.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento da titular ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 115 de 13.2.04.

DESIGNA LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento do titular JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 1021.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 118 de 16.2.04.

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titu-

lar LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de substituição de outra chefia, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 119 de 16.2.04.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 655 de 18.11.03.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDIO, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, através da Portaria 656 de 18.11.03.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 662 de 18.11.03.

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 663 de 18.11.03.

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 665 de 18.11.03.

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 671 de 26.11.03.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 5.2 a 3.3.04, através da Portaria 672 de 26.11.03.

DESIGNA NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 679 de 26.11.03.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN,

1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 241608, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 682 de 26.11.03.

DESIGNA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 683 de 26.11.03.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 684 de 26.11.03.

DESIGNA ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 749 de 15.12.03.

DESIGNA LÍGIA TERESINHA DE O. GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, através da Portaria 750 de 15.12.03.

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1465.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial 14160001, durante o impedimento da titular ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 760 de 17.12.03.

FAZ CESSAR a contar de 4.3.04, em relação a LISELOTI KLEBER, 1674.1, chefe de equipe, 14250001, os efeitos da Portaria 303 de 23.3.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 21.1.04 (processo 4.428.03.5).

NOMEIA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, para responder pelo CC de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, durante o impedimento do titular WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 72 de 26.1.04.

NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, durante o impedimento do titular DIONE B. GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 79 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 114 de 19.2.04 (processo 1.6207.04.9).

MATR.	NOME
61642.5	RITA DE CÁSSIA AZZOLIN MARCHI
67582.7	LUCI TERESINHA VICTÓRIA FAGUNDES
76911.7	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 12.795 de 22.12.03, a contar de 6.2.04, que nomeou, FÁBIO CARRAVETTA, 4297.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 5.12.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12962 de 18.2.04 (processo 7010/03).

CONCEDE a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, gratificação adicional de 25%, a contar de 17.1.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12929 de 6.2.04 (processo 326/04).

CONCEDE a ROBERTO DOS SANTOS TERRA, 1072.5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 21.1.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12936 de 9.2.04 (processo 589/04)

EXONERA LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12933 de 6.2.04 (processo 590/04).

EXONERA a pedido, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12938 de 10.2.04 (processo 637/04).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12940 de 10.2.04 (processo 537/04).

EXONERA FERNANDA ZORTEA, 4252.3, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12944 de 11.2.04 (processo 578/04).

EXONERA MIRIAM CORRÊA TRINDADE, 4153.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do

Processo 8.2454.03.3 – Relota, em 26.2.04, ADÃO DOS SANTOS MACHADO, eletricitista, 14959.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3925.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, da FEEVALE - Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por IDA ELENA M. TESSLER, 58570.3, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Processo 3.179.04.3 – Indefere, em 26.02.04, em relação a EDUARDINA MARQUES, 31169.6, auxiliar de serviços gerais, o seu pedido de abono de faltas ocorridas dos dias 22 e 23.12.03 e 1º.5 falta no dia 24.12.03. Conforme Parecer 93/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5947.03.0 - Relota ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação - DVC para a Divisão de Esgotos-ETE II, a contar de 1º.9.03, tendo em vista o encaminhamento para publicação no Diário Oficial.

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12949 de 12.2.04 (processo 709/04).

EXONERA GÉRSO LUÍS GONÇALVES STAÉVIE, 4111.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12951 de 13.2.04 (processo 594/04).

EXONERA ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12953 de 13.2.04 (processo 759/04).

EXONERA CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12956 de 17.2.04 (processo 579/04).

EXONERA JOSÈ MACHADO LEAL, 4301.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12957 de 17.2.04 (processo 271/04).

EXONERA DEJALME ANDREOLI, 2765.0, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12960 de 17.2.04 (processo 771/04).

MODIFICA o Ato 12902, que nomeou JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3057.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARMEM DE AVILA FLACH, 1943.5, em férias, de 4 a 23.2.04, quanto a matrícula de JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES que passa a ser 3246.4, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12943 de 10.2.04 (processo 6600/03).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 3163.3, coordenador do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BENITO CORRÊA GANTES, 1842.8, em férias, de 3 a 22.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12931 de 6.2.04 (processo. 582/04).

NOMEIA, em comissão, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2,

em férias, de 3.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12932 de 6.2.04 (processo 590/04).

NOMEIA, em comissão, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da L/ 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12934, de 6.2.04 (processo 590/04).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, em férias, de 11.2 a 1º.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12935 de 9.2.04 (processo 617/04).

NOMEIA, em comissão, ELISABETA BORGES MARTINS, 4078.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RONI RAMOS GUIMARÃES, 4006.3, em férias, de 11.2 a 1º.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12937 de 9.2.04 (processo 262/04).

NOMEIA, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, em férias, de 13.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12939 de 10.2.04 (processo 537/04).

NOMEIA, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12941 de 10.2.04 (processo 537/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, em férias, de 13.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12942 de 10.2.04 (processo 535/04).

NOMEIA, em comissão, MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 4309.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12945 de 11.2.04 (processo 578/04).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186.3, em férias, de 10 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12946 de 11.2.04 (processo 455/04).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, em impedimento, de 10 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12947 de 17.2.04 (processo 363/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414.4, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, em férias, de 20 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12948 de 12.2.04 (processo 689/04).

NOMEIA, em comissão, ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES, 4310.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12950 de 12.2.04 (processo 709/04).

NOMEIA, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12952 de 13.2.04 (processo 594/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 19.2.04, SÉRGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ÂNGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença.saúde, conforme laudo da Perícia Médica do INSS, até 5.4.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12954 de 13.2.04 (processo 654/04).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12958 de 17.2.04 (processo 271/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DEJALME ANDREOLI, 2765.0, em licença-prêmio, de 19.2 a 18.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12959 de 17.2.04 (processo 771/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12961 de 17.2.04 (processo 771/04).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12927 de 6.2.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	19.1.99 a 22.1.04
2719.1	CARLOS JOSÉ GRASSI SCOMAZZON	4.1.99 a 3.1.04
2721.6	CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	11.1.99 a 10.1.04
2765.0	DEJALME ANDREOLI	3.2.99 a 2.2.04
1079.8	INÁCIO LÜTKEMEYER	27.1.99 a 30.1.04
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	12.1.99 a 12.1.04
2223.4	JOÃO VILANT	3.1.99 a 3.1.04
2753.5	JOSÉ AMILCAR CHAVES PELLINI	27.1.99 a 26.1.04
2745.6	LUIZ MIGUEL LOURENÇO	14.1.99 a 13.1.04
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	26.1.99 a 29.1.04
2226.1	NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES	3.1.99 a 3.1.04
1038.1	ORIDES DOS SANTOS SILVA	14.1.99 a 17.1.04
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	28.1.99 a 31.1.04
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	5.1.99 a 5.1.04
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	27.1.99 a 26.1.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, parágrafo primeiro, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12928 de 6.2.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	4º	20.1.04
4000.6	ALINE PINTO MEDEIROS	1º	9.1.04
212.0	DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO	4º	8.1.04
2947.0	ELISABETE ALVES BARBOSA	1º	3.1.04
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	1º	15.1.04
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	4º	21.1.04
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	4º	14.1.04
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	6º	31.1.04
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	9º	14.1.04
2998.3	JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES	1º	3.1.04
2976.9	MAURICIO NUNES SANTOS	1º	2.1.04
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	10º	29.1.04
2325.0	REJANE NELSI DE SUÁREZ	3º	20.1.04
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	9º	17.1.04
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	1º	17.1.04
1924.0	VERNE CEZAR DE AZEVEDO	4º	15.1.04
2952.0	VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR	1º	2.1.04

DETERMINA aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, o acesso por progressão ao cargo de taquígrafo II, 1.4.5.1.13, a contar de 13.1.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12955 de 13.2.04 (processo 5411/03).

Funcionária	Matrícula
LUCIA SOUZA DA ROCHA	2360.3
SIMONE SIEGA PORTO	2415.1

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 1/04

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU** (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – **TCL** (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-Territorial e TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.3.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montaury, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.3.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não-pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV AMAZONAS NUM 231.
R ARABUTAN NUM 439.
AV BAHIA NUM 1062.
R BERNARDO PIRES NUM 277.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 43.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 314.
R DR SEBASTIAO LEO NUM 145, 233.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 180.
R JOAQUIM NABUCO NUM 300.
AV KARL IWERS NUM 273.
R LEITE DE CASTRO NUM 78, 79, 118, 215.
R LEONEL ALVIM FILHO NUM 35.
R LEOPOLDO BETTIOL NUM 56, 222, 252.

R LOBO DA COSTA NUM 152.
R LOPES TEIXEIRA NUM 169.
R LOPO GONCALVES NUM 281.
R LOUVRE NUM 76, 427.
R LUDWIG JACOB HUBLER NUM 58.
R MAESTRO MENDANHA NUM 222.
R MANOEL BANDEIRA NUM 111, 176, 208.
PCA MANUEL DE MACEDO NUM 20.
AV MARIO MENEGHETTI NUM 197, 294, 363, 585, 644.
R MARTINS FONTES NUM 27.
AV NESTOR VALDMAN NUM 89, 292.
AV NILO RUSCHEL NUM 234, 605, 722.
R NILTON SALGADO PEREIRA NUM 31, 66.
R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 83.
R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 64, 140.
R PAUL HARRIS NUM 130, 740.
R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 350, 360, 390, 430.
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 70, 276.
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS NUM 34, 46, 70, 106 e 142.
AV PROF PAULA SOARES NUM 123, 401, 606, 617, 706, 871, 986, 1515, 1530.
R RUY CARRICONDE NUM 50, 73.
R SALVADOR LO PUMO NUM 63, 107, 187.
R SANTO ANTONIO NUM 810.
R SAO CARLOS NUM 327.
R SAO FRANCISCO NUM 364.
R SAO MANOEL NUM 156.
AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 155.
R TEN ARY TARRAGO NUM 921.
R TRES DE MAIO NUM 97, 236.
R WALIR ZOTTIS NUM 85, 180, 252, 475, 505.
AV WALTER KAUFMANN NUM 06, 131, 544.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 46, 118.

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ
Gestor da Célula Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/04

Define procedimentos para fins de licenciamento da atividade de Jogos por Computadores, conhecida como “LAN HOUSE”, no Município de Porto Alegre.

Considerando a necessidade de o Município disciplinar os procedimentos necessários à expedição de alvará de localização e funcionamento para as atividades no ramo de Jogos por Computadores, mais conhecidas como “Lan Houses”, ou seja, microcomputadores ligados em rede;

Considerando a necessidade de o Poder Público Municipal definir critérios de funcionamento para as “Lan Houses” capazes de permitir a adequada fiscalização desses estabelecimentos por esta Secretaria;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas preventivas, assecuratórias da segurança e do bem-estar dos freqüentadores das “Lan Houses”;

DETERMINA:

1 – Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará de autorização junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL desta Secretaria.

2 – Somente será expedido o alvará de licença, quando o local pretendido para o funcionamento da atividade de Jogos por Computadores for previamente aprovado pela SLAL.

3 – Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação que regula o exercício do comércio localizado no Município de Porto Alegre.

4 – Os estabelecimentos de que trata esta Instrução serão autorizados para o exercício de atividades comerciais de Casa de Jogos por Computadores, “Lan Houses”, mediante a expedição do alvará de localização e funcionamento válido por um ano, condicionado à observância dos critérios definidos nesta Instrução.

4.1 – Todo usuário das casas de jogos por computador, de 12 a 18 anos, deve ser cadastrado pela empresa.

4.2 – O cadastro referido no subitem 4.1 deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte:

4.2.1 - Nome completo, data de nascimento e filiação do usuário;

4.2.2 - Endereço completo e número do telefone do usuário;
4.2.3 - Nome, endereço e telefone de, no mínimo, um dos seus pais ou do responsável legal para contato;
4.2.4 - Nome da Escola em que estuda e horário (turno) das aulas;

5 – Fica expressamente vedado:

5.1 – permitir o ingresso de pessoas menores de 12 anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um dos seus pais ou do responsável legal devidamente identificado;
5.2 – Permitir entrada de adolescentes de 12 a 16 anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um dos seus pais ou de representante legal;
5.3 – Permitir a permanência de menores de 12 anos após às 22 horas, e menores de 18 anos após às 24 horas;

6 – Quando declarado, deverá ser registrado em destaque que a pessoa menor de 18 anos não frequenta estabelecimento de ensino.

7 – O responsável legal pelo estabelecimento deverá juntar declaração, firmada sob as penas da lei, de que está ciente dos termos desta Instrução e da precariedade do licenciamento.

DO FUNCIONAMENTO

8 – Os cadastros dos frequentadores das “Lan Houses” deverão ser mantidos em arquivo e não poderão ser divulgados, salvo quando requeridos pelos pais ou responsável legal, Conselho Tutelar e demais autoridades competentes.

9 – A liberação do alvará para atividade acima descrita deverá obedecer os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 90/83, no que se refere a distâncias de escolas, hospitais e casas de saúde.

10 – É proibida a venda ou consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados no interior das “Lan Houses”.

11 – O estabelecimento deverá afixar em local de ampla visibilidade, aviso relativo às proibições e regras de funcionamento estabelecidas nesta Instrução.

12 – A conduta de pessoas menores de 18 (dezoito) anos considerada inadequada deverá ser comunicada aos pais e, obrigatoriamente, ao Conselho Tutelar.

DA FISCALIZAÇÃO

13 – Constitui infração administrativa toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

14 – As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, sendo assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei.

15 – O não-atendimento ao instituído nesta Instrução sujeitará o comerciante infrator à ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício da atividade comercial no Município de Porto Alegre.

16 – Os estabelecimentos licenciados na forma desta Instrução, cujo exercício da atividade constituir-se em ameaça à segurança e/ou perturbação ao sossego e bem-estar público, terão cancelado o alvará, considerada a excepcionalidade de sua expedição, com o conseqüente encerramento do exercício de suas atividades.

17 – Deverá constar no campo de observação dos alvarás expedidos com base nesta Instrução, vedação expressa à exploração de todas as modalidades de jogos de bingo eletrônico e jogos em máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes fantasia.

18 - A entrada em vigor de Legislação que discipline a atividade de “Lan House” no Município de Porto Alegre, implicará imediata adequação dos estabelecimentos a estes ditames legais, mesmo que licenciados e com alvarás em vigor expedido com base nesta Instrução.

19 – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Odontológica Sorriso Ltda., CNPJ 93053494/0001.53 e Inscrição Municipal 09698620, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 60722 de 27.2.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

João Pedro da Silva Pinturas ME, CNPJ 97.073.597/0001.36 e Inscrição Municipal 131951.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso e Livro de ISSQN escriturado, sendo registrada a ocorrência sob nº 4503 de 23.10.03, na 21ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

JOÃO PEDRO DA SILVA PINTURAS ME.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria Titoni da Silva – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coquetel para a abertura do “Fórum Latino-americano da Agenda 21 das cidades para a cultura”.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 120/03 (001.063740.03.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.390399902

VALOR: R\$ 1.500,00.

CONTRATADA: LH Franco Costa – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 1.349,50.

CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 12,50.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: Maria Catarina Pinto Oliveira – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 374,56.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Sonorização, Palco, Tablado, Grades de Proteção, Camarins, Banheiros Químicos para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 29.542,00.

CONTRATADA: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Iluminação para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 6.268,00.

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de segurança para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 9.870,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Rádios Comunicadores, Detetores de Metal, Locação de Caminhão, Confeção de Ingressos e Pulseiras de Segurança para o evento “Carnaval 2004”.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 22.827,87.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Mão-de-obra para a Venda de Ingressos para o evento “Carnaval 2004”.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 928,11.

CONTRATADA: JOB Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Limpeza e Segurança para a Venda de Ingressos para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 14.276,98.

CONTRATADA: Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Portaria para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 9.012,59.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Lona, Locação Banheiros Químicos e Locação de Telão para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/04 (001.000925.04.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 34.368,00.

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Segurança para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/04 (001.000925.04.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 13.171,00.

Porto Alegre, 2 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL 002.081007.04.3

TOMADA DE PREÇOS para Construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão – Local: Beco 6, s/nº - Vila Tronco-Postão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de março de 2004 às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2087.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EDITAL 002.081012.04.7

TOMADA DE PREÇOS para Construção de Muro e Reforma da EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul – Local: Rua Wolfram Metzler, 600 – Bairro Rubem Berta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

CONVOCAÇÃO AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 002.081127.03.0

OBJETO: construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge
LOCAL: Travessa Morro Alto, 433 – Ipanema

A Comissão Permanente de licitações da Secretaria Municipal de Obras de Viação, comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe. Com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 5 de março do corrente, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 2 de março de 2004

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01.000378.00.3

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: ANTINSECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: Reajuste do valor da Carta Contrato, exclusão de 7,7% dos serviços prestados.

Exclusão: limpeza da caixa de água a partir de 1º.7.03

Do Valor: R\$ 1.075,37.

Enquadramento Legal: Artigo 65, parágrafos, 1º e 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 01.052077.00.4

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo e redução de 20% do valor contratado

Prazo: Prorrogada por 12 meses, a contar de 16.11.03

Preço: R\$ 787,42.

Base Legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

Processo: 01.110687.99.0

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: THYSSEN SÜR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA

Objeto: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato e reajuste do valor contratado.

Prazo: Fica prorrogado até 31.12.04

Preço: R\$ 345,79

Base Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2004.

Processo: 01.004777.00.0

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: ELEVADORES CITSUL LTDA.

Objeto: Reajuste de preço da Carta-Contrato em 16% (dezesseis por cento)

Preço: O valor passa de R\$ 111,21 para R\$ 129,00.

Base Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.056691.03.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Panflor Indústria Alimentícia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV, no valor máximo mensal de R\$122.062,60 e no valor total máximo de R\$732.375,60 durante o período máximo de 180 dias, a partir de 27.2.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



AVISO DE CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 10/04-DVR –PROCESSO 003.006382.03.7–
"Contratação de Serv. Manut.Prev. Corret. Máq. Seção gráfica"
ABERTURA: 15.3.04, 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação na CMC – Coordenação Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Centro, Fone: 3289 1146 ou no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 11/04-DVR – PROCESSO 003.002485.03.6 – "Contratação para Manutenção de Veículos Marca Chevrolet."
ABERTURA: 19.3.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 005.0068.04.7**

Referente a contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três veículos tipo pick-up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 250/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01) Transportes Iko Ltda
- 02) Transportes Franklin Ltda
- 03) Transportes Guasselli Ltda
- 04) Transzenaide Transportes Ltda
- 05) Transguinho Transportes Ltda
- 06) Transportes Will Ltda
- 07) Transp.Oliveira Maschmann Ltda
- 08) Transfroes Transportes Ltda
- 09) Transsabarã Transportes Ltda
- 10) Newdrive Transportes Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

- 11) C. Michelli da Silva & Cia. Ltda
- 12) Maximus Transportes Ltda
- 13) L.M.S. Transporte Ltda
- 14) RTM Transportes Ltda
- 15) Izatur Transporte e Turismo Ltda
- 16) Cavalheiro & Stefani Ltda
- 17) P.Y.M. Transportes Ltda
- 18) T.R.F. Locação Veículos Ltda-ME
- 19) A.M. Pereira & Cia. Ltda
- 20) Transportes Siça e Dhara Ltda
- 21) Sircek Transportes Ltda
- 22) Luiz Paulo R. Oliveira & Cia. Ltda
- 23) Capina Urbanizadora Ltda
- 24) Viviane Coelho Transportes Ltda
- 25) Brunomille Transportes Ltda
- 26) Edson Transportes Ltda
- 27) Transportes Provin Ltda
- 28) Transuperti Transportes Ltda
- 29) Transportes Villagram Ltda
- 30) Nilmaque Transportes Ltda
- 31) Enejot Transportes Ltda
- 32) J. Briskievicz & Cia. Ltda
- 33) Radanga Transportes Ltda
- 34) Business Transportes Ltda
- 35) Transpicasso Transportes Ltda
- 36) V. Weiss & Cia. Ltda
- 37) Locadora Veic. L.C.A. Ltda-ME
- 38) Santos Britto Transportes Ltda
- 39) Transportes Zucarelli Ltda
- 40) Transportes Flip Ltda

- 41) M.R.C. Transportes Ltda
- 42) Transportes Joma Ltda
- 43) Transportes Pingo de Ouro Ltda
- 44) Transhammel Transportes Ltda
- 45) Transolomar Transportes Ltda
- 46) Transportes Marconi Ltda
- 47) Transportes Patrick Ltda
- 48) Transportes Gantes Ltda
- 49) Transportes Spolavori Ltda
- 50) Transleonardi Transp. Ltda-ME
- 51) Transportes Latempa Ltda

EMPRESAS INABILITADAS:

- 01) Terbe Serviços de Transporte Ltda
- 02) Transportes Snoopy Ltda
- 03) Auto Locadora de Veículos Jomar Ltda
- 04) Transportes Limberger Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 11 de março de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE 1/04
PROCESSO 001.005607.04.3**

OBJETO: Fornecimento e montagem de subestação em cubículo no Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

- I. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro, a Comissão indicada pelo Secretário da SMAM, através da Portaria 48/03, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.
- II. Analisada a documentação, entendeu a Comissão por habilitar as empresas ABS Instaladora Elétrica Ltda, Soliel Instaladora Elétrica Ltda, Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda,

Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda e Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda por terem cumprido todas as exigências do Edital.

- III. Quanto ao alegado pela empresa Eletromax Ltda, entende a Comissão que o atestado apresentado pela empresa Soliel atende ao solicitado. Quanto ao alegado pela empresa Soliel a Comissão entende que os Certificados de Registro Cadastral na CEEE das empresas Mercúrio, Eletromax e ABS encontram-se válidos conforme o solicitado no Edital.
- IV. Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
- V. Não havendo interposição de recurso, a abertura da Proposta de Preços fica marcada para o dia 8 de março de 2004, às 15 horas, na sala de Reuniões da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 2/03 (REF BID CI 159/2003)
PROCESSO 004.002825.02.3**

OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que recebeu a "não objeção" do BID à decisão da Comissão de Licitações que, na Concorrência supra, decidiu pela habilitação dos seguintes concorrentes: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., Consórcio Encop Engenharia Ltda./Esteio Engenharia e Aerolevantamentos, e o Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda, Serviços Técnicos de Engenharia S.A., por atenderem ao Edital. Desta comunicação corre o prazo legal de cinco dias úteis para a apresentação de eventuais recursos. Desde já fica convocada reunião da Comissão com os licitantes para o dia 15 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar do edifício sede, para tomarem conhecimento dos recursos, em os havendo, ou para o prosseguimento da licitação, com a abertura dos Envelopes 2 – Proposta Técnica.

Porto Alegre, 3 de março de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04
PROCESSO 001.004119.04.5**

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que o edital relativo ao presente Pregão foi reeditado, face às correções solicitadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, estando a nova redação do mesmo à disposição, no endereço anteriormente informado. Fica alterada a data para recebimento dos envelopes relativos à documentação e à proposta para o dia 15 de março de 2004, no endereço já divulgado.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**PROCESSO 001.005854.04.0****MODALIDADE:** Convite 1/04**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Caetano e Silva Ltda**OBJETO:** produção de sinalização visual para o Complexo Cultural Porto Seco**VALOR:** R\$ 32.134,00**PRAZO:** Três meses, a contar de 17 de fevereiro de 2004.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/03
(REF. BID 135/03)
PROCESSO 001.001844.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a intenção da revogação da Concorrência Pública Internacional 3/03, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Fica aberto o prazo para a defesa prévia.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 25/04
PROCESSO 001.064468.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.-ITEM: 1
Tale Veículos Comércio Ltda.-ITEM: 2
ITEM DESCLASSIFICADO: 3

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/01**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/01**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** Berger - Saneamento e Construções Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo e Reajuste do valor mensal da Contratação de Serviços de Conservação, Limpeza e Pintura das Paradas.**VALOR:** Reajustamento para R\$ 34.656,65 mensais.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Quinta, do instrumento original.**JACKSON DE TONI,**
Diretor Administrativo e Financeiro.

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Comerciantes de Teresópolis aprovam obra da 3.^a Perimetral

O presidente da Associação dos Empresários de Teresópolis, José Eduardo Sperb, elogiou ontem o andamento da execução da 3.^a Perimetral, ontem, durante vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) às obras do complexo viário. “A comunidade que mora próxima ou possui atividade comercial na área já está podendo sentir os benefícios da valorização da região. Agora, dá para entender que o transtorno é provisório, mas os benefícios, permanentes”, afirmou o comerciante.

A execução do pavimento da pista, constituído de placas de concreto, está em fase de conclusão no trecho da Avenida Teresópolis. Com custo de R\$ 10,9 milhões, o segmento de 1,1 quilômetro terá duas pistas para os veículos em geral, com três faixas de rolamento cada uma, e corredor central de ônibus.

“Aqui, eu sou conhecido como fiscal da obra”, acrescentou Sperb, que faz contatos permanentes com os técnicos da

Prefeitura e aponta o que não agrada a comunidade. “O pessoal já está até lendo pensamento, pois nem chego a fazer uma reclamação e o problema já aparece solucionado”, brinca.

As visitas às obras têm o objetivo de acompanhar a evolução dos trabalhos e fiscalizar o cronograma previsto para entregas. Neste trecho da Avenida Teresópolis, o andamento das obras está de acordo com o cronograma. A entrega, prevista para maio, deverá ser mantida.

Viaduto

De Teresópolis, os técnicos seguiram para uma visita ao viaduto no cruzamento das avenidas Carlos Gomes com Nilo Peçanha, em construção. No local, já foram fixadas as placas de concreto nas pistas. Em execução está a montagem das estações de embarque nos dois níveis do viaduto. O viaduto deve estar sendo entregue ainda este mês.

O último trecho visitado, a Avenida Dom Pedro II, foi o único onde identificou-se alguns problemas. A obra está com um atraso de cerca de 30 dias. Os prazos acordados não estão sendo cumpridos, apesar de as faturas estarem sendo pagas em dia. A empresa responsável já foi notificada e agora tem um prazo de cinco dias para responder. O prazo de entrega continua mantido para agosto.

A conclusão da 3.^a Perimetral, que ligará 20 bairros da Capital, está prevista para este ano. Estão em andamento os três trechos visitados ontem.

Complexo viário estimula negócios e valoriza a região, alegrando os empresários

Aline Gonçalves



URBANIZAÇÃO

Prefeitura investirá R\$ 1,5 milhão em iniciativas para caingangues

A Prefeitura está habilitada a receber cerca de R\$ 1 milhão (268,2 mil euros) para investimento na melhoria da qualidade de vida da comunidade de índios caingangue que vive na Lomba do Pinheiro (Zona Leste). Os recursos não-

reembolsáveis provêm do Fundo para Cooperação e Ajuda ao Desenvolvimento, do Governo Vasco, e representam 67% do custo total do projeto, estimado em R\$ 1,5 milhão. A Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar), que encaminhará o projeto à Espanha, com informações detalhadas, recebeu a confirmação segunda-feira.

O projeto, elaborado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), prevê a urbanização da área na qual a comunidade reside, já adquirida pela Prefeitura. Está prevista a construção de 46 moradias com infra-estrutura completa, além da criação de centro cultural, escola bilíngüe, posto de saúde e dois espaços destinados a cursos de capacitação profissional, atividades esportivas e convivência comunitária.

Ivo Gonçalves



Comunidade de índios da Lomba do Pinheiro receberá moradias, escola e posto de saúde

TRIBUTAÇÃO

Contribuinte tem até dia 10 para pagar IPTU com desconto

O contribuinte de Porto Alegre ainda pode aproveitar para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 10%. A vantagem vale até o dia 10 de março, sendo que o tributo pode ser quitado nas agências bancárias e casas lotéricas. Depois, dessa data, quem não optou pelos descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e a última no dia 27 de dezembro.

A projeção da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é de que das 500 mil guias enviadas aos contribuintes no início de dezembro, para pagamento com desconto, 50% optem pelo pagamento à vista, como tem ocorrido nos últimos anos.

A Prefeitura inovou no IPTU de 2004, permitindo o pagamento, até 2 de janeiro, sem o reajuste do IGP-M (calculado em 8,04% no período de janeiro a novembro de 2003), mais o desconto de 20%. O contribuinte poderia, ainda, pagar o IPTU até 10 de fevereiro com 20% de desconto, ou aproveitar a oportunidade do desconto de 10%, que se encerra dia 10 de março.

Como o balanço do tributo será fechado somente após o pagamento com desconto 10%, a SMF ainda não tem os dados consolidados dos contribuintes que aproveitaram o pagamento sem a incidência do IGP-M. Pelas informações extra-oficiais e pelo movimento nas agências bancárias e lotéricas no período da promoção, a projeção de arrecadar R\$ 20 milhões foi superada.

Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, uma das variáveis da Fundação Getúlio Vargas da inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% e 10% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não receber o carnê do parcelamento em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h.

ECONOMIA POPULAR

Preços baixam de novo na Feira do Material Escolar

Desde ontem, os visitantes da 14.^a Feira do Material Escolar encontram a cesta básica por R\$ 11,90. Essa é a terceira baixa no preço do kit, composto por 13 itens — na semana passada estava sendo vendido por R\$ 12,25. Montada no quadrante 4 do Mercado Público, a feira já recebeu 68 mil visitantes, com um faturamento superior a 788 mil reais. A organização do evento, que se estende até 10 de março, espera mais de 100 mil consumidores até a próxima semana.

Além da cesta básica, outros 28 itens, dos 90 controlados, sofrerão baixas. Os demais permanecerão com os preços atuais. Segundo a organização, o mais importante é que a feira vem cumprindo seu papel de regulador de mercado, já que as pesquisas realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) mostraram preços mais baixos no varejo desde a última semana.